



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º26/2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja tomado providencias quanto a colocação de redutor de velocidade na Avenida Gagliotti mais urgente possível.

Justificativa: Sr. Prefeito, com o termino da recuperação do asfalto e da galeria, como sempre as melhorias traz novas adequações a realidade do local, identificou outro problema que o senso de respeito dos usuários com o excesso de velocidade nesta avenida tem colocado inúmeras vidas em situação claríssima, o que neste momento requer por parte do setor de engenharia a instalação de recursos(redutor de velocidades) para que diminua os excessos empregada pelos veículos automotores empregado nesta referida rua.

Sala “Major Gurgel”, 01 de junho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º27 /2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja tomado providencias quanto a colocação de redutor de velocidade na rua Avenida Eduardo Vieira de Almeida, no Bairro Jardim Luciana próxima a residência so Sr.Alcides, Gilberto e da Senhora Patricia.

Justificativa: Sr. Prefeito, temos notado em todas as ruas de nossa cidade a ausência de redutor de velocidades, as poucas que ainda possui já desgastadas pelo tempo, e que esta administração tem feito vários recapeamentos em diversas ruas e que ao mesmo tempo é necessário atender a norma de proteção aos pedestres, e uma delas além das sinalizações verticais e horizontais é a implantação de redutor de velocidade como forma de proteção aos moradores.

Sala “Major Gurgel”, 01 de junho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º28/2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja feita melhoria na estrada que de acesso à Escola Municipal João Leite Vilhena.

Justificativa: Sr. Prefeito, esta solicitação visa melhorar o acesso tanto para alunos, professores e também a todos os moradores do local conhecido “Bairro família Isidoro”, como existe um projeto do Governo de Estado para melhoria na estrada municipal Lucia Penido, seria uma grande oportunidade para discutir junto a estas empresas (Serveng/Avibras), beneficiada por esta melhoria, propor de uma vez parceria para resolver a qualidade do asfalto acesso ao bairro.

Sala “Major Gurgel”, 01 de junho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR